

CONSTRUTORA STENOBRAS S.A.

CNPJ nº 33.193.970/0001-70 - NIRE: 35300100328

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 28 de abril de 2001

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2001, às 09:00 (nove) horas, na sede social situada na Rua Coronel Xavier de Toledo nº 316 - 3º andar, sala 05, na Cidade de São Paulo - SP, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária todos os acionistas da Construtora Stenobras S.A., conforme se verifica no livro de presença de acionistas que, por prévio entendimento, dispensaram a publicação dos anúncios de convocação, sendo considerada regular esta Assembléia nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Por aclamação dos presentes foi indicado para presidir a Assembléia o Dr. Sabino Corrêa Rabello, que convidou para secretariá-lo o Dr. Antonio Tavares Sabino. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente apresentou para análise e deliberação dos presentes o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano 2000, propondo ficassem os resultados obtidos na conta de lucros/prejuízos acumulados. Não havendo manifestações a respeito, foram os documentos e respectiva destinação submetidos à votação, sendo aprovados por todos os presentes, considerada sanada a falta de publicação dos anúncios que trata o caput do artigo 133, da Lei 6404/76, nos termos de seu parágrafo 4º (quarto). Continuando os trabalhos da Assembléia, o Sr. Presidente propôs que fosse aprovada a verba global mensal de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser distribuída aos administradores da Sociedade, podendo ser reajustada a critério do Conselho de Administração "ad referendum" da Assembléia Geral de Acionistas, verba global mensal esta a vigorar até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária. Colocada em votação a proposta, verificou-se sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente lembrou que o ano de 2001 é ano de eleição do Conselho de Administração e propôs fossem reeleitos todos os Conselheiros, pelo período de 03 (três) anos, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária do ano 2004, ficando assim composto o Conselho de Administração: Presidente: **Sabino Corrêa Rabello**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº M-62.158 da SSP/MG e CPF/MF nº 011.560.557-68, residente na Rua Eduardo Porto nº 471, Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, Cep.: 30380-060; Vice-Presidente: **Antonio Tavares Sabino**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº M-1.052.504 da SSP/MG e CPF/MF nº 000.612.046-68, residente na Rua Sirval de Sá nº 549, no bairro de Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte - MG, Cep.: 30380-070; Vice-Presidente: **Ajax Corrêa Rabello**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº M-212.028, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 000.611.586-15, residente na Rua Eduardo Porto nº 346, no bairro de Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte - MG, Cep.: 30380-060; Conselheiro: **Sebastião Corrêa Rabello**, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Thomaz Gonzaga nº 401/401, no bairro de Lourdes, na cidade de Belo Horizonte - MG, Cep.: 30180-140, portador da carteira de identidade nº M-1.313.483, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 000.162.926-34. Colocada a proposta para análise e votação, verificou-se sua aprovação pela unanimidade dos presentes. E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrando-se a presente ata. Ass.) Epacon Empreendimentos e Participações Ltda. - Sabino Corrêa Rabello - Antonio Tavares Sabino - Ajax Corrêa Rabello - Sebastião Corrêa Rabello. Confere com o original. **Sabino Corrêa Rabello - Presidente da Assembléia**. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 102.839/01-3 em 04/06/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.